

Normas de comportamento

1. Orientações Gerais

- O uso da máscara é obrigatório dentro do recinto escolar;
- Deverá ser mantido o distanciamento físico possível;
- Solicita-se aos Encarregados de Educação o envio de lanches de forma a evitar deslocações aos bares;
- Devem ser evitados ajuntamentos durante os intervalos e horas de almoço;
- Caso o aluno, durante a sua permanência na escola manifeste sintomas, deverá informar de imediato o professor ou um Assistente Operacional.

2. Os alunos, durante a permanência no recinto escolar, deverão seguir as seguintes orientações:

- **Entrada na escola**
 - Os alunos devem apresentar máscara à entrada da escola;
 - No primeiro dia de aulas terão de trazer uma máscara de casa, sendo posteriormente entregue o Kit de 3 máscaras laváveis;
 - Os dois portões estarão abertos, devendo os alunos, obrigatoriamente, passar o cartão de estudante à entrada e desinfetar as mãos;
 - Ao entrarem no recinto escolar, só poderão voltar a sair ao final do turno ou no término do horário da sua turma (A aguardar pela aprovação do Conselho Geral).
- **Dentro do recinto escolar:**
 - Os alunos devem seguir as indicações/trajetos definidos para as respetivas salas de aula/turmas.
- **Na sala de aula:**
 - O aluno deve ocupar sempre o mesmo lugar;
 - Deve apresentar apenas o material estritamente necessário para a aula;
 - Não pode emprestar material aos colegas e/ou professor;
 - Os alunos, sempre que necessário, procederão à higienização da sua mesa de trabalho.
- **No bar:**
 - Os alunos devem seguir os trajetos de acesso e saída do bar;
 - Devem estar em fila respeitando as normas de distanciamento físico (no mínimo 1 metro);

- Os bens alimentares estão devidamente acondicionados, devendo o aluno recolher o pretendido e dirigir-se para o exterior do edifício;
 - Em cada bar será disponibilizado um microondas para uso pelos alunos. Cada utilizador tem obrigatoriamente de desinfetar o equipamento após a sua utilização;
 - Nos bares existem mesas individuais para uso exclusivo pelos alunos à hora de almoço. Os utilizadores terão de desinfetar as mesas após a sua utilização. Os alunos não poderão ocupar as mesas para outros fins.
- **No refeitório**
 - Os alunos devem seguir os trajetos de acesso e saída do refeitório;
 - Devem estar em fila respeitando as normas de distanciamento físico (no mínimo 1 metro);
 - Devem desinfetar as mãos à entrada do refeitório;
 - Devem respeitar a indicação dos lugares a serem ocupados;
 - Outras informações serão dadas com a brevidade possível.
- **Normas de funcionamento das aulas:**
 - Os professores devem informar os alunos sobre as normas específicas de cada disciplina na primeira aula.

Alenquer, 8 de setembro de 2020
A Direção do Agrupamento

